

## Minuta de Deliberação CAD-A-xxx/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles  
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

*Estabelece o Perfil Quantitativo Mínimo para a  
Carreira de Pesquisador Pq, no Centro de Lógica,  
Epistemologia e História da Ciência – CLE*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua xxxª Sessão Ordinária, realizada em xx.xx.2022, baixa a seguinte Deliberação:

**Artigo 1º** - Nos termos do que dispõe o artigo 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, fica estabelecido o seguinte Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador (Pq-B e Pq-A) no Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência.

**Artigo 2º** - Por Pesquisador B entende-se o pesquisador que, após o seu ingresso como Pq-C, apresenta condições para coordenar uma equipe de projeto de pesquisa, mostrando independência em suas linhas de atuação e capacidade de divulgação nacional e internacional de seus próprios trabalhos, bem como efetiva participação na vida institucional de sua área de atuação. Como requisitos de produção e desempenho nesse período, deve:

- a) Ter participado como pesquisador de 2 (dois) projetos de pesquisa (em particular projetos que envolvam vários pesquisadores, diferentes órgãos da Universidade ou de outras Instituições, tais como projetos transversais, rede de pesquisa, projetos temáticos etc.), com a participação de outros pesquisadores do CLE, nas áreas de atuação do CLE (Lógica, Epistemologia e História da Ciência), sendo pelo menos 1 como coordenador ou vice (**somar mín. 18 pontos, conforme Anexo I**);
- b) Apresentar o equivalente a 7 (sete) – 9 (nove) produções entre artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional), ou publicação, edição ou organização de livros, ou capítulos de livros, ou organização de eventos científicos, culturais, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins (**somar mín. 70 pontos, conforme Anexo I**);
- c) Ter participado de, no mínimo, 8 (oito) eventos científicos ou culturais como debatedor, coordenador de mesa, conferencista, membro de banca, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins, sendo pelo menos 6 (seis) com apresentação de trabalho (**somar mín. 66 pontos, conforme Anexo I**);
- d) Ter participado de, no mínimo, 2 (duas) atividades de comprometimento institucional entre comissões, comitês científicos, assessorias, grupos de

trabalho internos ou externos ao CLE; ou Representações da Universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior, comissão editorial ou atividade similar (**somar mín. 12 pontos**, conforme *Anexo I*);

- e) Somar um total de 190 pontos, considerando as atividades listadas no *Anexo I*.

§1º - A pontuação será contabilizada a partir do ingresso na Carreira, como Pesquisador C.

**Artigo 3º** - Por Pesquisador A entende-se o pesquisador que, após a sua progressão para Pq-B, torna-se capaz de demonstrar sólida liderança ou ser reconhecida referência na sua área de atuação, com condições de marcar rumos e orientar outros pesquisadores, além de demonstrar um significativo trânsito nos cenários nacional e internacional, participando de eventos, sendo convidado para proferir palestras, compor bancas acadêmicas, participações em comissões e comitês de representação, além da divulgação do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência. Como requisitos de produção e desempenho nesse período deve:

- a) Ter participado de 4 (quatro) projetos de pesquisa, sendo pelo menos 2 (dois) como coordenador ou vice (em particular projetos que envolvam vários pesquisadores, diferentes órgãos da Universidade ou de outras Instituições, tais como projetos transversais, rede de pesquisa, projetos temáticos etc.), com a participação de outros pesquisadores do CLE, nas áreas de atuação do CLE (Lógica, Epistemologia e História da Ciência) (**somar mín. 36 pontos**, conforme *Anexo I*);
- b) Apresentar o equivalente a 12 (doze) – 15 (quinze) produções entre artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional), ou publicação, edição ou organização de livros, ou capítulos de livros, ou organização de eventos científicos, culturais, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins (**somar mín. 120 pontos**, conforme *Anexo I*);
- c) Ter participado de, no mínimo, 16 (dezesesseis) eventos científicos ou culturais como debatedor, coordenador de mesa, conferencista, membro de banca, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins, sendo pelo menos 12 (doze) com apresentação de trabalho (**somar mín. 132 pontos**, conforme *Anexo I*);
- d) Ter participado de, no mínimo, 5 (cinco) atividades de comprometimento institucional entre comissões, comitês científicos, assessorias, grupos de trabalho internos ou externos ao CLE; ou Representações da Universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior, comissão editorial ou atividade similar (**somar mín. 30 pontos**, conforme *Anexo I*);
- e) Somar um total de 380 pontos, considerando as atividades listadas no *Anexo I*.

**§1º** - A pontuação será contabilizada a partir da homologação da inscrição pela CIDP, ou órgão equivalente, para o último processo em que o pesquisador foi contemplado com a progressão.

**Artigo 4º** - Para os casos não contemplados nesta norma, serão aplicadas as regras vigentes na Universidade de acordo com a Deliberação CAD-A-001/2019 de 12/03/2019.

**Artigo 5º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I – Pontuação relativa às atividades consideradas para a produção dos Pesquisadores da Carreira Pq do CLE**

<b>Categoria</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Atividades</b>
<b>Projetos (muito forte ou forte)</b>	10	Projetos de pesquisa/culturais com ou sem financiamento - coordenador ou vice
	8	Projetos de pesquisa/culturais com ou sem financiamento - integrante da equipe
<b>Pesquisa (muito forte ou forte)</b>	10	Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional)
	10	Publicação, edição ou organização de livros
	8	Capítulos de livros publicados
	8	Organização de eventos científicos, culturais e artísticos
<b>Pesquisa (médio ou fraco)</b>	6	Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional ou internacional).
	6	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional).
	3	Prefácios e apresentações de livros
	6	Eventos científicos, culturais e artísticos: outras participações ativas (Palestra, Conferência, Mesa-Redonda e Seminário)
	6	Resumos em periódicos especializados - (internacionais ou nacionais)
	3	Trabalhos apresentados com ou sem resumos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional/pôster ou oral)
	3	Prêmios e distinções
<b>Administrativa e de gestão</b>	10	Atividade administrativa e de gestão no âmbito da Universidade, como coordenadoria ou vice coordenadoria da unidade, dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa ou da COCEN
<b>Comprometimento institucional</b>	8	No âmbito da Universidade: participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa
	6	No âmbito da unidade: participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa
	8	Representação da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior
<b>Extensão</b>	8	Executor ou coexecutor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D)
	6	Entrevistas e outras divulgações, atendimento à imprensa
	8	Treinamento/ cursos de curta duração
	6	Consultoria e/ou assessoria e/ou prestação de serviços a agência de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; bancas examinadoras de concurso, entre outros)
	10	Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria

	6	Atividades como membro de conselho/corpo editorial de periódicos
	3	Atividades menores de assessoria acadêmica a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, ou a órgãos públicos ou privados (arbitragem de artigos, emissão de pareceres ad hoc, entre outros)
<b>Ensino/ Orientações</b>	6	Orientações e Coorientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc
	6	Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada)
	3	Orientação de alunas bolsistas (SAE, estrangeiro etc.) e não bolsistas, TCC e projetos de iniciação científica
	3	Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação

**ANEXO II – Resumo dos requisitos mínimos para postular progressão na Carreira Pq junto ao CLE**

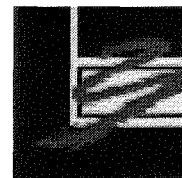
Carreira Pq	Pesquisador B	Pesquisador A
Parametrização do Perfil Quantitativo Mínimo - CLE	Progressão Pq C para Pq B (Perfil Mínimo para ascender a Pq B por progressão, contabilizado a partir do ingresso como Pq C).	Progressão Pq B para Pq A (Perfil Mínimo para ascender a Pq A por progressão, contabilizado a partir do ingresso como Pq B).
Experiência Descrição: experiência em anos, na (s) área (s) de atuação ou áreas afins do centro)	A experiência é cumulativa ( <b>desde seu ingresso</b> ), só deve respeitar o limite mínimo de 3 anos	A experiência é cumulativa ( <b>desde seu ingresso</b> ), só deve respeitar o limite mínimo de 3 anos
<b>Critério 1:</b> Projetos de Pesquisa ( <i>Anexo I</i> )	2 projetos sendo pelo menos 1 como coordenador ou vice (somar mín. 18 pontos)	4 projetos sendo pelo menos 2 como coordenador ou vice (somar mín. 18 pontos)
<b>Critério 2:</b> Produções de pesquisa classificadas como "muito forte" ou "forte" ( <i>Anexo I</i> )	equivalente a 7 (sete) - 9 (nove) produções entre artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional), ou publicação, edição ou organização de eventos científicos, culturais, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins (somar mín. 70 pontos).	equivalente a 12 (doze) - 15 (quinze) produções entre artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional), ou publicação, edição ou organização de eventos científicos, culturais, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins (somar mín. 120 pontos).
<b>Critério 2.1:</b> Atividades de Comprometimento Institucional ( <i>Anexo I</i> )	ter participado de, no mínimo, 8 (oito) eventos científicos, culturais como debatedor, coordenador de mesa, conferencista, membro de banca, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins, sendo pelo menos 6 (seis) com apresentação de trabalho (somar mín. 66 pontos);	ter participado de, no mínimo, 16 (dezesseis) eventos científicos, culturais como debatedor, coordenador de mesa, conferencista, membro de banca, nas áreas de atuação do CLE ou áreas afins, sendo pelo menos 12 (doze) com apresentação de trabalho (somar mín. 132 pontos);
<b>Critério 3:</b> Atividades de Comprometimento Institucional ( <i>Anexo I</i> )	ter participado de, no mínimo, 2 (duas) atividades de comprometimento institucional entre comissões, comitês científicos, assessorias, grupos de trabalho internos ou externos ao CLE; ou Representações da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior, comissão editorial ou atividade similar (somar mín. 12 pontos)	ter participado de, no mínimo, 5 (cinco) atividades de comprometimento institucional entre comissões, comitês científicos, assessorias, grupos de trabalho internos ou externos ao CLE; ou Representações da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior, comissão editorial ou atividade similar (somar mín. 30 pontos)

Fis. nº 80  
Proc. nº 24P-01604-06  
Rub. 10

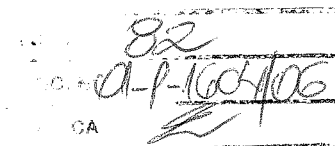
<b>Critério 4:</b> Pontuação englobando qualquer tipo de atividade listada ( <i>Anexo I</i> )	Somar um total mínimo de 190 pontos, considerando todas as atividades listadas no <i>Anexo I</i>	Somar um total mínimo de 380 pontos, considerando todas as atividades listadas no <i>Anexo I</i>
---	--	--



Universidade Estadual de Campinas – Unicamp  
Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – CLE



Campinas, 01 de julho de 2022



**DELIBERAÇÃO CLE Nº 01/2022**

**Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência**

O Conselho Científico do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência da Universidade Estadual de Campinas, na **74ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2022** – (via Google Meet), aprovou por unanimidade, Revisão do Perfil Quantitativo Mínimo do CLE para a Carreira de Pesquisador (Processo 24-P-1604/2006), encaminhado com aprovação *ad referendum* do Conselho Científico do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência através do Ofício CLE/SAP nº 008/2022, nos termos do que dispõe o artigo 7º da Deliberação CAD-A-001/2019; (pág. 148).

**Prof. Dr. Fábio Maia Bertato**  
**Coordenador**  
**Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência**



---

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Maia Bertato**, **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA II**, em 04/07/2022, às 11:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CÉFEB09F D0F2493B 9B0E3D92 618DA1AE**



**UNICAMP  
SIGAD**

---



UNICAMP

FLS  
43  
NUMERO  
24.P-01604-06  
RUBRICA  
*[Handwritten signature]*

PROCESSO Nº 24.P-01604/2006

INTERESSADO: Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE)

ASSUNTO: Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) - Carreira de Pesquisadores (Pq)

**DELIBERAÇÃO CAI/CONSU – 019/2022**

A COMISSÃO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES (CAI/CONSU) em sua 255ª Reunião (Reunião Extraordinária) realizada virtualmente em 17 de maio de 2022 (via Google Meet), aprovou por unanimidade a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para a progressão na Carreira de Pesquisadores (Pq) Níveis Pq B e Pq A, apresentado pelo Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE).

À Câmara de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) para demais providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,  
20 de maio de 2022

**Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel**  
Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares  
CAI/CONSU

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL, COORDENADOR GERAL DOS CENTROS E NÚCLEOS INTERDIS DE PESQUISA**, em 23/05/2022, às 14:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7A4FF4AF F4B4453E BFBA0819 16E2DD1C**



**UNICAMP  
SIGAD**



CIDP  
Parecer do Relator

Fls. nº. 81  
Proc. nº. 01-P-1604/2006  
Rubrica:

INTERESSADO

**CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA – CLE**

PROCESSO Nº 24-P-1604/2006	Assunto Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq	
NÍVEL SOLICITADO	ÁREA DO CONCURSO	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO OU INGRESSO

COM DESTAQUE

SEM DESTAQUE

Documento para Referência: Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019  
<https://downloads.sg.unicamp.br/?t=5bfbe908bd530d5c43f99eb09d2d37e4&f=cb427135878a4bc99b5a907a485a71a1>

**PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO PARA A ASCENSÃO AOS NÍVEIS SUPERIORES DA CARREIRA DE PESQUISADOR PQ NO CLE**

O presente processo refere-se à proposta de reformulação do Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão do(a) pesquisador(a) Pq Nível C aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq (Pq Nível B e Pq Nível A) junto ao Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – CLE, nos termos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019.

Propõem-se critérios mínimos quantitativos e tabelas de pontuações listando cada atividade válida para fins de obtenção da pontuação mínima exigida para cada nível de promoção.

A presente proposta teve como base o Relatório Final do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria PRDU nº 10/2020, com a finalidade de estabelecer a parametrização geral para o Perfil Quantitativo Mínimo da Carreira Pq da Unicamp, aprovado pelo Parecer CIDP/CCRH nº 19/2021, de 15.09.2021. Com base nesses critérios gerais, o CLE definiu sua proposta de revisão do Perfil Quantitativo Mínimo, com as adaptações pertinentes à área de atuação de seus(suas) pesquisadores(as). A proposta foi aprovada por Parecer “Ad Referendum” do Presidente do Conselho Científico do CLE em 09.05.2022, e pela CAI/CONSU em 17.05.2022, nos termos da Deliberação CAI/CONSU – 019/2022.

Como o Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 prevê que o Perfil Quantitativo Mínimo deve ser publicado pela CAD, houve a necessidade de adequação da proposta inicial ao formato de Minuta de Deliberação CAD. Neste ínterim, também foi suprimida a parte relativa ao perfil mínimo para ingresso na Carreira Pq, Nível C, posto que estas exigências já são reguladas pelo Art. 5º da Deliberação CAD-A-001/2019. O texto substitutivo, resultado das adequações de forma, foi apreciado pela CIDP em sua 76ª Sessão Ordinária, realizada em 15.06.2022, com pequenos ajustes advindos do debate em plenário.

Assim, considero que a proposta do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE) seguiu os requisitos de tramitação e cumpre o papel de estabelecer os quesitos mínimos para a mobilidade funcional na Carreira de Pesquisador Pq de seus(suas) pesquisadores(as), motivos pelos quais recomendo à CIDP a aprovação do documento.

Relatora: Fabíola Brigante Del Porto

Assinatura:

Data: 30 / 06 / 2022

Órgão: Centro de Estudos de Opinião Pública (CESOP)



**Parecer CIDP/CCRH n.º 047/2022**

**Processo n.º 01P-1604-2006**

**Interessado: CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA  
– CLE**

**Assunto: Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão na Carreira Pq**

A Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores, em sua 4ª sessão extraordinária, realizada em 06.07.2022, por meio de videoconferência, analisou o presente processo referente à proposta de Perfil Quantitativo Mínimo do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – CLE.

Considerados a Deliberação n° 001/2022 do Conselho Científico do CLE, a Deliberação CAI/CONSU n° 19/2022, o Parecer Circunstanciado do Relator CIDP e os requisitos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, a CIDP aprovou, por unanimidade, a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo, nos termos do texto substitutivo em anexo.

À Câmara de Administração, para providências.

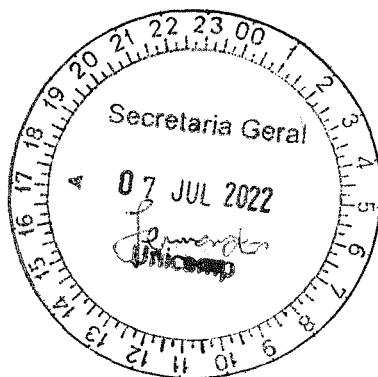
Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
06 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Fernando Sarti**  
**Presidente da CIDP**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRESIDENTE DA CIDP**, em 06/07/2022, às 15:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador: **6384FFBE 1135451C B54AA54D 95F17ACA**



  
Leticia Batagello Vieira  
Secretaria Geral  
Matrícula 307990

Segue(m) juntada(s) fls. 84  
08 07 22  
AT geral m.